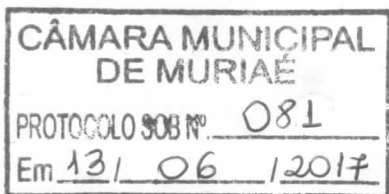




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº _____/2017

“Dá denominação de campo de futebol Onofre Mendes de Andrade, o logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de campo Onofre Mendes de Andrade o logradouro público denominado “Campo do DEMSUR”, que se localiza anexo a Estação de Tratamento Água (ETA) Gávea.

Art. 2º – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de Junho de 2017.

VANDERLEI LUIZ LOPES

(Lelei)

Vereador - DEM



BIOGRAFIA

Onofre Mendes de Andrade iniciou sua carreira em 1º de dezembro de 1960, exercendo suas funções como motorista, na época era chamado de chofer, vindo a assinar sua carteira de trabalho em 1963.

Em 01 de julho de 1994 surge o DEMAE, órgão responsável pela água e esgoto da cidade de Muriaé, onde ele começou a prestar serviço e conhecimento, quando então passa a ser encarregado.

Sua trajetória de serviços prestados teve um período de 38 anos, aposentando-se em 21 de dezembro de 1998, gozando um período de apenas 14 anos, 3 meses e 19 dias.

Sempre muito querido por todos e em especial dos funcionários do DEMSUR, Onofre Mendes de Andrade, é merecedor e por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei, que presta homenagem a este ilustre cidadão murieense.

VANDERLEI LUIZ LOPES
(Lelei)
Vereador - DEM